

1º

## EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito  
EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem se casar LUCAS WILLIAM VASCONCELOS ARAUJO DE OLIVEIRA e INGRID SANTOS REQUIÃO DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté - 2º subdistrito, Estado de São Paulo, nascido a 10 de janeiro de 1994, estado civil solteiro, de profissão operador de equipamento, residente Avenida Doutor Lycurgo Barbosa Querido nº 723, Parque São Luis deste 1º subdistrito, Parque São Luis, filho de CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA (44 anos), nascido na data de 1 de dezembro de 1973, residente nesta cidade, nascido em Tremembé - SP e de ANDRÉA CABRAL DE VASCONCELOS (42 anos), nascida na data de 23 de agosto de 1975, residente e nascida nesta cidade - SP.

A contraente é natural de Taubaté - 1º subdistrito, Estado de São Paulo, nascida a 30 de outubro de 1995, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente Avenida Doutor Asdrubal Augusto do Nascimento Netto nº 140, Jardim Ana Rosa deste 1º subdistrito, Jardim Ana Rosa, filha de GERSON REQUIÃO DE OLIVEIRA (48 anos), nascida na data de 10 de abril de 1969, residente nesta cidade, nascido em Volta Redonda - RJ e de IDÁLIA SANTOS DA SILVA (50 anos), nascida na data de 30 de outubro de 1967, residente nesta cidade, nascida Camamu - BA.

Faço saber que pretendem se casar SAMUEL LUÍS RIBEIRO E RIBEIRO e MARYANA MENDES GUEDES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Itajubá, Estado de Minas Gerais, nascido a 19 de fevereiro de 1987, estado civil solteiro, de profissão engenheiro, residente Rua Campos de Jordão, 19, Vila Iapi, filho de SILVIO RENATO RIBEIRO, falecido em Itajubá, Estado de Minas Gerais na data de 17 de junho de 1998 e de ANGELA MARIA SANTOS RIBEIRO, falecida em Itajubá, Estado de Minas Gerais na data de 14 de junho de 2009.

A contraente é natural de Tremembé, Estado de São Paulo, nascida a 16 de dezembro de 1989, estado civil solteira, de profissão

auxiliar administrativo, residente Rua Campos de Jordão, 19, Vila Iapi, filha de JOÃO BATISTA GUEDES (56 anos), nascido na data de 12 de março de 1962, residente nesta cidade e nascido em Caçapava, deste Estado e de ROSEMARY MENDES GUEDES (53 anos), nascida na data de 13 de junho de 1964, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar JOÃO GABRIEL VICENTINI DIAS e STEPHANIE ANDRADE DA SILVA LIMA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascido a 26 de outubro de 1999, estado civil solteiro, de profissão militar, residente Travessa Sumio Shibata nº 20, Fonte Imaculada deste 1º subdistrito, filho de FIDELCINO DIAS (61 anos), nascido na data de 16 de abril de 1956, residente e nascido em Santa Albertina - SP e de IRACILDA VICENTINI (46 anos), nascida na data de 5 de setembro de 1971, residente Pindamonhangaba - SP, nascida em Catanduva - SP.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 6 de setembro de 2000, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Travessa Sumio Shibata nº 20, Fonte Imaculada deste 1º subdistrito, filha de BENEDITO CLAUDIO LIMA (46 anos), nascido na data de 23 de abril de 1971, residente e nascido nesta cidade e de ISABEL ANDRADE DA SILVA (33 anos), nascida na data de 4 de setembro de 1984, residente e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de março de 2018

Editais recebidos do Sr. Oficial do Registro Civil de: PINDAMONHANGABA, Estado de São Paulo.

Faço saber que pretendem se casar JONATHA WILLIAMS BRUNO ALVES e CASSIELE CORREA AUGUSTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 5 de maio de 1995, estado civil solteiro, de profissão apontador, residente na rua Nove nº 102, Marlene Miranda, neste 1º subdistrito, filho de JOSÉ ROBERTO ALAVES e de TULIA

AMABILA LEITE ALVES. ELA é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascida a 14 de setembro de 1995, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente na rua Fornovo Di Taro nº 233 em Pindamonhangaba, deste Estado, filha de JOSÉ CARLOS AUGUSTO e de MARIA LUCIA CORREA AUGUSTO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de março de 2018

Editais recebidos do Sr. Oficial do Registro Civil de: QUIRIRIM, desta comarca.

Faço saber que pretendem se casar DOUGLAS FELIPE SANTOS DE CARVALHO e PALOMA BASTOS FRANÇA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 23 de junho de 1991, estado civil solteiro, de profissão entregador, residente na rua Frei Angelo Valerio nº 86, em Quiririm, desta comarca, filho de JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO e de MARISA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO.

ELA é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 28 de outubro de 1995, estado civil solteira, de profissão operadora de caixa, residente na avenida Cesar Costa nº 140, neste 1º subdistrito, filha de MARIO CELSO FRANÇA e de MARIA HELENA DE SOUZA BASTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de março de 2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2018  
CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar dos Conselhos, de Taubaté, Rua Dr. Emilio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 26 de março de 2018, segunda-feira, em primeira chamada às 14h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Elaboração do plano anual;
- Cronograma de visitas monitoradas;
- Assuntos relacionados ao CAE.

Taubaté, 19 de março de 2018.

LUDMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA  
Presidente

Aos cuidados de: Olinda Sueli Luiz CPF 002.494.348-73

Endereço: Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 494, Jardim Maria Augusta, Taubaté/SP  
COMUNICADO

Tendo em vista elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 512/2016, referente ao Auto de Infração nº 0318/16.

Científico Vossa Senhoria que seu pedido para cancelamento do Auto de Infração foi INDEFERIDO.

Atenciosamente

Secretaria de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde - Barreiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar ENVELOPE LACRADO, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

a) do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
SOLANGE DE OLIVEIRA BARBOSA	057.864.188-71	02	Barreiro

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para contratação em caráter temporário de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar ENVELOPE LACRADO, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
DANILO PEREIRA	358.292.458-09	29

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA CAROLINA DOS SANTOS CARROS	387.904.258-63	121

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Nutricionista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENATA FARINA MATOS	338.056.548-20	13

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROBINSON CARLOS DOS SANTOS	366.497.068-33	166

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Instrutor de Esportes - Dança, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL R-Nº 003/2017

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível I, objeto do Edital R-Nº 003/2017.

O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião ordinária do dia 08/03/2018.

## Unidade de Ensino - Departamento de Medicina:

**Processo nº MED - 270/2017:** Matéria/grupo de disciplinas: Introdução à Prática em Saúde Coletiva; Epidemiologia em Saúde Coletiva; Saúde Coletiva I (Internato); Saúde Coletiva II (Internato), 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 31/01/2018. Com o seguinte resultado: **RODRIGO MARQUES ALVES DE SOUZA**, candidato único, com a pontuação final de 14,3 (quatorze virgula três).

Taubaté, 20 de março de 2018.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO  
Reitor

VOZ

## EXTRAIVIO

A Empresa Álvaro Machado, inscrita sob Nº 15.817/82, localizada à Praça Doutor Monteiro, 104 - CEP: 12020-250 Taubaté/SP, comunica o EXTRAIVIO do Talão de Nota Fiscal de Serviços do Nº 01 ao 750.



Nome	CPF	Classificação
LUIZ CLAUDIO BARBOSA BARROS	385.396.778-73	20

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Servente, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANE APARECIDA DE SOUZA ALBICUR FERNANDES	014.073.058-32	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/03/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IVO PEREIRA DA SILVA	109.840.268-51	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escrivão, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RUTH CAMARA RODRIGUES	280.506.858-02	127

**PORTARIA Nº 566, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Alaide Cândida da Silva, do cargo de Assessor para Assuntos Políticos, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 458, de 21 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 567, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Carlos Magno Botossi Baldini, do cargo de Assessor Especial de Participação Comunitária, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1662, de 18 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 568, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Aline de Souza Pontes, do cargo de Secretária de Gabinete, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1562, de 14 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 569, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. José Teófilo Alves Correa de Oliveira, do cargo de Motorista do Prefeito, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 265, de 24 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 570, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Janilson Santos, do cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1665, de 18 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 571, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Elisabete de Lima dos Santos, do cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1826, de 15 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 572, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. João Vergílio, do cargo de Assistente de Gabinete, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 23, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 573, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Benedito dos Santos, do cargo de Assistente de Gabinete, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 957, de 02 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 574, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Simone Virginia Varejão Manara, do cargo de Gerente da Área de Comunicação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1360, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 575, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Marcelo Pedrosa Bastos, do cargo de Gerente da Área de Relações Públicas, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1070, de 19 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 576, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, do cargo de Gerente da Área de Formalização de Atos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 29, de 06 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 577, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Alberto Rodrigo de Oliveira, do cargo de Gerente da Área de Licitações, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 488, de 06 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 578, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Ana Carolina Moreira Gomes, do cargo de Gerente da Área de Suprimentos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 21, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 579, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Thiago Hoffmam Saldanha Estéfano, do cargo de Gerente da Área de Projetos, Promoções Esportivas, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1358, de 30 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 580, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Armando Diaz Gonzalez, do cargo de Gerente da Área de Esportes Competitivos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1373, de 23 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 581, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar do dia 15/03/2018, o Sr. Enrique Osvaldo Cimaschi Neto, do cargo de Assessor de Projetos Sociais e Educacionais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 313, de 02 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 582, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Antonio José Rodrigues Ferreira, do cargo de Assessor de Eventos e Lazer, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 67, de 20 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 583, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Aldrin de Magalhães Fontes, do cargo de Gerente da Área de Projetos de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 04, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 584, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Lenina de Paula Santos Leal, do cargo de Gerente da Área de Planejamento, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 332, de 02 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 585, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Tiago Oliveira Dias, do cargo de Gerente do Grupo Executivo Industrial, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1884, de 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Armando Adurens Neto, do cargo de Gerente do Grupo Executivo Agropecuário, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 53, de 09 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Edu Chaves, do cargo de Gerente de Área do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1527, de 18 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Israel Patrício da Silva, do cargo de Gerente da Área da Receita, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1349, de 27 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 589, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Bernadete Antunes de Oliveira, do cargo de Gerente da Área de Fiscalização Tributária, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1350, de 27 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 590, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Mara Rúbia Peloggia Cursino, do cargo de Gerente da Área Administrativa Fiscal, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1351, de 27 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Luciana Maria de Carvalho Abud, do cargo de Gerente da Área Financeira, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 312, de 07 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 592, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Lídia Roman de Camargo Leite, do cargo de Gerente da Área de Planejamento e Controle Econômico, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1402, de 04 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 593, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Erich Giovanni Batista Leite, do cargo de Gerente de Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1881, de 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 594, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. David Sumio Shibata, do cargo de Gerente da Área de Recursos Humanos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 037, de 06 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 595, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Nadia da Silva, do cargo de Gerente da Área de Planejamento em Saúde, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 406, de 23 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Luiz Henrique Domiciano, do cargo de Gerente da Área Administrativa, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1824, de 15 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Juliana Oliveira Coelho, do cargo de Gerente da Área de Assistência à Saúde, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 404, de 23 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 598, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Fabiola Moreira de Jesus Almeida, do cargo de Gerente da Área de Projetos e Campanhas em Saúde, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 405, de 23 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 599, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto, do cargo de Gerente da Área de Promoção Social, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 487, de 23 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 600, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Ana Paula Mussi de Andrade Righi, do cargo de Gerente da Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 502, de 08 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 601, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Danielly Jacob Carlos Torres, do cargo de Gerente da Área de Programas e Ações Especiais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 442, de 20 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 602, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Walter Thaumaturgo Neto, do cargo de Gerente da Área de Controle Habitacional, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 850, de 11 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 603, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Pedro Henrique de Moraes, do cargo de Gerente da Área de Fiscalização de Obras Públicas, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 97, de 30 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 604, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Deise Regina Mascarenhas Borges, do cargo de Gerente da Área Industrial, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1752, de 30 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 605, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Mário Luis Pena Araújo, do cargo de Gerente da Área de Obras, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1056, de 15 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 606, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Luiz Carlos Moradei, do cargo de Gerente da Área de Manutenção de Maquinários, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 24, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 607, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Airton Adilson Gavazzi, do cargo de Gerente da Área de Serviços Públicos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 417, de 18 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 608, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Luiz Carlos Pires, do cargo de Gerente da Área de Iluminação Pública, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 981, de 30 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Eduardo Alves Braga, do cargo de Gerente da Área Especial de Abastecimento, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 250, de 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 610, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Maurici Xavier de França, do cargo de Gerente da Área de Segurança, Assistência Técnica e Operacional, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 115, de 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 611, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Jarbas Nogueira Martins, do cargo de Gerente da Área de Segurança e Vigilância, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 19, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 612, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, do cargo de Gerente da Área de Educação, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 114, de 11 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 613, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Dara Fernanda dos Santos Rosa, do cargo de Coordenador de Atividades Teatrais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.478, de 04 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 614, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Patrícia dos Reis Libano, do cargo de Coordenador de Atividades Artísticas, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.668, de 21 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 615, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Ingrid Roicci Trevisan Gabriel, do cargo de Coordenador de Artes Populares, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 852, de 12 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Priscila de Andrade Barbosa Agostinho, do cargo de Coordenador de Artes Plásticas, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.667, de 21 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 617, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Pércio Camargo, do cargo de Gerente da Área da Cultura de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 309, de 02 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Fernando Paschoal de Oliveira, do cargo de Gerente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 949, de 31 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Luciene Santos de Souza, do cargo de Gerente da Área de Turismo, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 2.028, de 04 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 620, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Luiza Fernanda dos Santos Pereira, do cargo de Gerente da Área de Projetos e Programas Ambientais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.552, de 21 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 621, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Talita Cristina de Moraes Lopes, do cargo de Gerente da Área de Planejamento de Trânsito, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 85, de 27 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 622, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, a Sra. Marcela Cristina de Paula Victor Domiciano, do cargo de Gerente da Área de Controle de Trânsito, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.341, de 25 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 623, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. José Benedito Pinto Filho, do cargo de Gerente da Área de Estradas Vicinais, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 113, de 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Deivid Wilson dos Santos, do cargo de Gerente da Área de Planejamento Operacional de Transportes, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 46, de 06 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 625, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/03/2018, o Sr. Alexandre de Oliveira Braga, do cargo de Gerente da Área de Operação e Fiscalização de Transportes, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1813, de 12 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar do dia 15/03/2018, o Sr. João Luiz Ribeiro dos Santos, do cargo de Gerente da Área de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 43, de 06 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 627, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar do dia 15/03/2018, o Sr. Michel Rocha de Faria, do cargo de Assessor Especial de Educação para Trânsito, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1453, de 07 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 628, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ALDRIN DE MAGALHÃES FONTES, portador da cédula de identidade nº 17.856.329-8, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Projetos – ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 629, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. LENINA DE PAULA SANTOS LEAL, portadora da cédula de identidade nº 30.708.303-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento – ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 630, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. TIAGO OLIVEIRA DIAS, portador da cédula de identidade nº 43.352.788-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor do Grupo Executivo Industrial – ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 631, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ARMANDO ADURENS NETO, portador da cédula de identidade nº 25.186.101-6, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor do Grupo Executivo Agropecuário – ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 632, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. EDU CHAVES, portador da cédula de identidade nº 16.764.741, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços – ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Econômico, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 633, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ISRAEL PATRICIO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 18.040.420-9, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área da Receita – ref. “52”, lotado no Departamento de Receita, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 634, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. BERNADETE ANTUNES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 19.214.184, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Fiscalização Tributária – ref. “52”, lotado no Departamento de Receita, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 635, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. MARA RÚBIA PELOGGIA CURSINO, portadora da cédula de identidade nº 17.852.292, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Administrativa Fiscal – ref. “52”, lotado no Departamento de Receita, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 636, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. LUCIANA MARIA DE CARVALHO ABUD, portadora da cédula de identidade nº 20.338.570, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Financeira – ref. “52”, lotado no Departamento de Contabilidade, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 637, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. LIDIA ROMAN DE CAMARGO LEITE, portadora da cédula de identidade nº 20.611.130-3, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento e Controle Econômico – ref. “52”, lotado no Departamento de Finanças, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 638, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ERICH GIOVANNI BATISTA LEITE, portador da cédula de identidade nº 33.102.215-1, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 639, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. DAVID SUMIO SHIBATA, portador da cédula de identidade nº 30.473.394-5, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Recursos Humanos – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 640, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. NADIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 30.343.462-4, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento em Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. LUIZ HENRIQUE DOMICIANO, portador da cédula de identidade nº 22.381.226, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Administrativa – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. JULIANA OLIVEIRA COELHO, portadora da cédula de identidade nº 35.080.745-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Assistência à Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. FABÍOLA MOREIRA DE JESUS ALMEIDA, portadora da cédula de identidade nº 21.328.072-3, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Projetos e Campanhas em Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 644, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 42.783.167-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Projeto e Programas Ambientais – ref. “52”, lotado no Departamento de Meio Ambiente, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 645, DE 16 DE MARÇO DE 2018JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. TALITA CRISTINA DE MORAIS LOPES, portadora da cédula de identidade nº 44.405.172-3, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento de Transito – ref. “52”, lotado no Departamento de Transito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 646, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. MARCELA CRISTINA DE PAULA VICTOR DOMICIANO, portadora da cédula de identidade nº 33.196.337-1, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Controle de Trânsito – ref. “52”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 647, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. JOSÉ BENEDITO PINTO FILHO, portador da cédula de identidade nº 14.398.324-6, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Estradas Vicinais – ref. “52”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 648, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. DEIVID WILSON DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 46.163.725-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento Operacional de Transportes – ref. “52”, lotado no Departamento de Transportes Públicos, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 649, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA, portador da cédula de identidade nº 22.386.247-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Operação e Fiscalização de

Transportes – ref. “52”, lotado no Departamento de Transportes Públicos, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 12.928.575-4, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Mobilidade Urbana – ref. “52”, lotado no Departamento de Mobilidade Urbana, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 651, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. MICHEL ROCHA DE FARIA, portador da cédula de identidade nº 46.163.621-9, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana – ref. “56”, lotado no Departamento de Mobilidade Urbana, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 652, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. MAURICI XAVIER DE FRANÇA, portador da cédula de identidade nº 12.659.981, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Segurança, Assistência Técnica e Operacional – Ref. “52”, lotado no Departamento de Segurança, subordinado à Secretaria de Segurança Pública, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 653, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. EDUARDO ALVES BRAGA, portador da cédula de identidade nº 50.730.178-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Especial de Abastecimento – Ref.: “52”, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 654, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. ANA PAULA MUSSI DE ANDRADE RIGHI, portador da cédula de identidade nº 15.526.024, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente – Ref. “52”, lotado no Departamento de Promoção Social, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 655, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. OSWALDO BARBOSA GUIARD NETO, portador da cédula de identidade nº 43.482.306-5, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Promoção Social – ref. “52”, lotado no Departamento de Promoção Social, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 656, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. DANIELLY JACOB CARLOS TORRES, portador da cédula de identidade nº 42.593.648-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Programas e Ações Especiais – ref. “52”, lotado no Departamento de Proteção Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 657, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. WALTER THAUMATURGO NETO, portador da cédula de identidade nº 12.928.452, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Controle Habitacional – ref. “52”, lotado no Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 658, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. DEISE REGINA MASCARENHAS BORGES, portador da cédula de identidade nº 27.324.256-8, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Industrial – Ref. “52”, lotado no Departamento de Obras, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 659, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. MÁRIO LUIS PENA ARAÚJO, portador da cédula de identidade nº 33.101.520-1, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Obras – Ref. “52”, lotado no Departamento de Obras, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 660, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. LUIZ CARLOS MORADEI, portador da cédula de identidade nº 6.190.640-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Manutenção de Maquinários – Ref. “52”, lotado no Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 661, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. LUCIENE SANTOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 44.893.596-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Turismo – Ref.: “52”, lotado no Departamento de Turismo, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 662, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. PÉRCIO CAMARGO, portador da cédula de identidade nº 21.220.052, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área da Cultura – Ref. “52”, lotado no Departamento de Cultura, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 663, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 44.528.796-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos – Ref. “52”, lotado no Departamento de Cultura, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 664, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. LUIZ CARLOS PIRES, portador da cédula de identidade nº 17.851.946-7, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Iluminação Pública – Ref. “52”, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 665, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. AIRTON ADILSON GAVAZZI, portador da cédula de identidade nº 5.185.572-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Serviços Públicos – Ref. “52”, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. JARBAS NOGUEIRA MARTINS, portador da cédula de identidade nº 16.763.973, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Segurança e Vigilância – Ref. “52”, lotado no Departamento de Segurança, subordinado à Secretaria de Segurança Pública, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. PÉTALA GONÇALVES LACERDA, portador da cédula de identidade nº 16.949.008, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Educação – Ref. “52”, lotado no Departamento de Educação, subordinado à Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. ALAÍDE CÂNDIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 20.517.783-9, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Político – ref. “56”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 669, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. CARLOS MAGNO BOTOSI BALDINI, portador da cédula de identidade nº 20.698.551-4 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Social – ref. “56”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 670, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. ALINE DE SOUZA PONTES, portadora da cédula de identidade nº 34.377.291-7, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governo – ref. “44”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 671, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. JOSÉ TEÓFILO ALVES CORREA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 17.097.020-06 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governo – ref. “44”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 672, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. JANILSON SANTOS, portador da cédula de identidade nº 22.797.812-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governo – ref. “44”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. ELISABETE DE LIMA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 21.443.563-5, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governo – ref. “44”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 674, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. JOÃO VERGÍLIO, portador da cédula de identidade nº 11.874.422-7, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governo – ref. “44”, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 675, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. SIMONE VIRGÍNIA VAREJÃO MANARA, portadora da cédula de identidade nº 34.686.970-5, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Comunicação – ref. “52”, lotado no Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 676, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. MARCELO PEDROSO BASTOS, portador da cédula de identidade nº 07.593.866-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Relações Públicas – ref. “52”,



lotado no Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 677, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI, portadora da cédula de identidade nº 43.747.391-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Formalização de Atos – ref. “52”, lotado no Departamento Técnico Legislativo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 678, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 30.567.125-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Licitações – ref. “52”, lotado no Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 679, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. ANA CAROLINA MOREIRA GOMES, portadora da cédula de identidade nº 43.331.494-1, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Suprimentos – ref. “52”, lotado no Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 680, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. THIAGO HOFFMAM SALDANHA ESTÉFANO, portador da cédula de identidade nº 43.769.785-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Projetos, Promoções Esportivas, Lazer e Recreação – ref. “52”, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 681, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ARMANDO DIAZ GONZALEZ, RE V920804-3 e CPF 234.741.928-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Esportes Competitivos – ref. “52”, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 682, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ENRIQUE OSVALDO CIMASCHI NETO, portador da cédula de identidade nº 23.452.925-8, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Adjunto de Projetos Sociais e Educacionais – ref. “56”, lotado no Departamento de Projetos Sociais e Educacionais, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 683, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 21.847.281-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Adjunto de Eventos e Lazer – ref. “56”, lotado no Departamento de Projetos Sociais e Educacionais, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 684, DE 16 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, o Sr. PEDRO HENRIQUE DE MORAES, portador da cédula de identidade nº 8.725.680-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Fiscalização de Obras Públicas – ref. “52”, lotado no Departamento de Obras, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de Março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO Nº. 05, de 19 de março de 2018

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, Secretário de Obras**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração dos fatos relatados pelo engenheiro responsável pela área de Galeria de Aguas Pluviais, conforme memorandos e Boletim de Ocorrência nº 290/2018 emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, anexos;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, Portaria SEO nº. 27/2014 e Portaria SEO nº. 55/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 19 de março de 2018.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA**  
**SECRETARIO DE OBRAS**

RESOLUÇÃO Nº86/CMDCA/2018

Dispõe sobre impedimento provisório de Conselheiro Tutelar e das outras providências.

O presidente do **C.M.D.C.A.** Sr. **HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**, após aprovação registrada em ata da reunião ordinária nº 546 de 20/03/2018, no uso das atribuições do regimento interno c/c Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, **RESOLVE:**

Artigo 1º Fica impedido provisoriamente de assumir na função de Conselheira Tutelar, por motivo de avaliação instaurada em procedimento interno do ofício recebido com anexos nº 63/CT-I/2018, no âmbito administrativo do C.M.D.C.A. pela Comissão de Ética e Assuntos Relacionados ao Conselho Tutelar, a conselheira:

ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS

Parágrafo único- O impedimento considerado provisório é para garantia do contraditório e ampla defesa, apreciação e fiscalização da comissão interna.

Artigo 2º- Todos os casos de possível infração ética oficiados pelo Conselho Tutelar e assinados pela maioria do colegiado, caberá apreciação da comissão específica do C.M.D.C.A. ou do pleno ordinariamente e/ou extraordinariamente.

Artigo 3º- O prazo de impedimento é indeterminado, para que haja garantia dos trabalhos de avaliação e apuração da Comissão Interna.

Artigo 4º As modificações pertinentes a esta resolução somente serão permitidas após discussão em comissão interna sobre o conselho tutelar, que oferecerá parecer, acatadas em 1º Instância pelo presidente e 2º Instância pelo colegiado do C.M.D.C.A.

Artigo 5º Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado ou presidente ou comissão interna permanente, segundo a Resolução 01/CMDCA/2012.

Artigo 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté-SP, 20 de março de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira

**Presidente do C.M.D.C.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** ECOTAUBATE AMBIENTAL S.A **PROCESSO:** 24.800/14 **ASSINATURA:** 28/02/18 **OBJETO:** REAJUSTE COM EFEITOS RETROATIVOS DE JUNHO/2017 A MAIO/2018 DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/05/16 **VALOR MENSAL:** R\$ 555.275,58 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 12-II/14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 660/18 **ASSINATURA:** 20/03/18 **OBJETO:** A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDARIO OFICIAL DA CIDADE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 12.493/16 **ASSINATURA:** 14/03/18 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 11,02223772% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 28/11/16 **VALOR MENSAL:** R\$ 747.415,77 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03-I/16

*PROCESSO Nº. 17.208/18*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/18

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 17.948/18*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17

**D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 18.172,00 (Dezoito mil cento e setenta e dois reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 129,50 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Totalizando R\$ 18.301,50 (Dezoito mil trezentos e um reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº.17.669/18*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/17

**D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 28.332,70 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos);**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS**

**HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 8.526,90 (Oito mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Totalizando R\$ 37.315,60 (Trinta e sete mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº: 17.947/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$347,00 (Trezentos e quarenta e sete reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 3.847,50 (Três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 21.930,00 (Vinte e um mil novecentos e trinta reais); **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA. ME.**, no valor total de R\$ 14.097,30 (Quatorze mil noventa e sete reais e trinta centavos).

Totalizando R\$ 84.921,80 (Oitenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PREFEITO MUNICIPAL*

*PROCESSO Nº. 17.210/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais); **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, no valor total de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).

Totalizando R\$ 23.566,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 17.929/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$1.107,00 (Um mil cento e sete reais); **DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 3.533,00 (Três mil quinhentos e trinta e três reais).

Totalizando R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 17.836/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 5.374,00 (Cinco mil

trezentos e setenta e quatro reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 22.769,60 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 1.630,92 (Um mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos) e **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**, no valor total de R\$ 878,56 (Oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Totalizando R\$ 38.453,08 (Trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 17.677/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 32.775,00 (Trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 13.140,60 (Treze mil cento e quarenta reais e sessenta centavos); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 25.600,50 (Vinte e cinco mil seiscentos reais e cinquenta centavos); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais) **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 6.905,25 (Seis mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI** no valor total de R\$ 3.795,40 (Três mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);

Totalizando R\$ 86.556,75 (Oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PREFEITO MUNICIPAL*

*PROCESSO Nº. 15.474/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor das firmas: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Totalizando R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais);  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 16.989/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ventilador oscilante de parede, constante do presente processo, a favor das firmas: **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, no valor total de R\$ 21.667,50 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 45.570,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

Totalizando R\$ 67.237,50 (Sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 17.590/18*

*PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/17*

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 24.159,14 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e catorze centavos);

G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 17.618/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de leite pasteurizado, integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP**, no valor total de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais);

G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 17.591/18*

*PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/17*

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 20.323,22 (Vinte mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

G.P, aos 16/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 11.924/18*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva corretiva e revisão, incluindo todos os materiais componentes e acessórios para ambulância e resgate, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 121.160,00 (Cento e vinte e um mil cento e sessenta reais);

G.P, aos 19/03/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

*1. Razão Social: Teixeira e Campos Farmácia e Drogaria Ltda*

*CPF/CNPJ: 10582308000146*

*Logradouro: Rua XV de Novembro 524*

*Município: Taubaté Estado de São Paulo*

*Atividade: Farmácia de manipulação*

*Lavratura de Termo nº 002061 – Inutilização de produto ( a pedido)*

*Data: 08/03/2018*

*2. Razão Social: Renata Barreto Pinto*

*CPF/CNPJ: 40663431808*

*Logradouro: Rua Sacramento 167*

*Município: Taubaté Estado de São Paulo*

*Atividade: Odontológica*

*Lavratura de Auto de Infração nº 013539*

*Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003268 – Advertência – Ref. AIF nº 013539*

*Data: 05/03/2018*

*3. Razão Social: Comércio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU*

*CPF/CNPJ: 23984518000103*

*Logradouro: Rua Antonio Giovanelli s/nº*

*Município: Taubaté Estado de São Paulo*

*Atividade: Dispensário de medicamentos*

*Lavratura de Termo nº 001925 – Inutilização de produtos*

*Data: 09/03/2018*

*4. Razão Social: Ana Paula Guimarães Costa*

*CPF/CNPJ: 11471509664*

*Logradouro: Rua Sacramento 167*

*Município: Taubaté Estado de São Paulo*

*Atividade: Odontológica*

*Lavratura de Auto de Infração nº 013540*

*Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003267 – Advertência – Ref. AIF nº 013540*

*Data: 05/03/2018*

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

*1. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda*

*CPF/CNPJ: 02768662000212*

*Responsável Legal: Antonio Carlos Messias*

*CPF: 01970705825*

*Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira*

*CPF: 02145775706*

*Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 242*

*Bairro: Jardim Baronesa*

*Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000*

*CNAE: 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética*

*Nº de CEVS: 355410201-864-000178-1-7*

*Nº de Processo: 63849/16 - Nº do Protocolo: 3215/17*

*Data: 21/02/2018*

*2. Razão Social: Citoclin Serviços Médicos Ltda ME*

*CPF/CNPJ: 01964712000193*

*Responsável Legal: Leila Sznajderman Silveira*

*CPF: 37085034734*

*Responsável Técnico: Leila Sznajderman Silveira*

*CPF: 37085034734*

*Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 179*

*Bairro: Centro*

*Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-220*

*CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citologica*

*Nº de CEVS: 355410201-864-000054-1-0*

*Nº de Processo: 58638/13 - Nº do Protocolo: 3085/17*

*Data: 31/01/2018*



<p>3. Razão Social: Drogaria Moradei &amp; Monteiro Ltda CPF/CNPJ: 14817628000199 Responsável Legal: Erik Aparecido Antunes CPF: 30425787800 Responsável Técnico: Marcilene Teixeira de Almeida CPF: 01442393610 Logradouro: Avenida Assis Chateaubriand 11 Bairro: Independencia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-230 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000224-1-1 Nº de Processo: 20755/12 - Nº do Protocolo: 120/18 Data: 22/09/2018</p>	<p>11. Razão Social: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto CPF/CNPJ: 60255791000122 Responsável Legal: Dimas Tadeu Covas CPF: 00579835855 Responsável Técnico: Renata Bizetto CPF: 97447480100 Logradouro: Rua Inglaterra 190 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-450 CNAE: 8640-2/12 Serviços de hemoterapia Nº de CEVS: 355410201-864-000197-1-2 Nº de Processo: 47057/17 - Nº do Protocolo: 2427/17 Data: 23/02/2018</p>
<p>4. Razão Social: Drogaria Domingues &amp; Sant Ana Ltda ME CPF/CNPJ: 12312801000171 Responsável Legal: Anderson Fabiano Sant'Ana CPF: 29205161837 Responsável Técnico: Anderson Fabiano Sant'Ana CPF: 29205161837 Logradouro: Rua Terenzo Amadei 285 Bairro: Jardim Sandra Maria Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-240 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000193-1-3 Nº de Processo: 33930/10 - Nº do Protocolo: 3883/17 Data: 20/02/2018</p>	<p>12. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda CPF/CNPJ: 02768662000212 Responsável Legal: Antonio Carlos Messias CPF: 01970705825 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Logradouro: Avenida Dom Pedro I 7181 lj 242 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 8640-2/02 Laboratorio clinico Nº de CEVS: 355410201-864-000142-1-4 Nº de Processo: 32876/15 - Nº do Protocolo: 3214/17 Data: 20/02/2018</p>
<p>5. Razão Social: Clínica Dia Abrace Vida Ltda CPF/CNPJ: 06164290000195 Responsável Legal: Sonia Maria Abrami Rocha CPF: 78883903820 Responsável Técnico: Sonia Maria Abrami Rocha CPF: 78883903820 Logradouro: Rua Venezuela 33 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-310 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanalise Nº de CEVS: 355410201-865-000235-1-5 Nº de Processo: 1537/10 - Nº do Protocolo: 2830/17 Data: 26/02/2018</p>	<p>13. Razão Social: Pamela Patricia Maciel CPF/CNPJ: 35119991890 Responsável Legal: Pamela Patricia Maciel CPF: 35119991890 Responsável Técnico: Pamela Patricia Maciel CPF: 35119991890 Logradouro: Avenida Francisco Barreto Leme 1191 sl 11 Bairro: Vila São Geraldo Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000467-1-0 Nº de Processo: 26634/14 - Nº do Protocolo: 3572/17 Data: 26/02/2018</p>
<p>6. Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda CPF/CNPJ: 46629986000750 Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade CPF: 53036085815 Responsável Técnico: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade CPF: 19913520851 Logradouro: Avenida Independencia 650 Bairro: Independencia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-000 CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000218-1-4 Nº de Processo: 44109/13 - Nº do Protocolo: 3786/17 Data: 20/02/2018</p>	<p>14. Razão Social: A H Masri Drogaria ME CPF/CNPJ: 24542328000289 Responsável Legal: Ali Hussein Masri CPF: 12197691856 Responsável Técnico: Michele Campos de Carvalho CPF: 31200357850 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 39 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000382-1-0 Nº de Processo: 12714/17 - Nº do Protocolo: 3915/17 Data: 09/01/2018</p>
<p>7. Razão Social: Janaina Araujo Nogueira ME CPF/CNPJ: 02662372000109 Responsável Legal: Janaina Araujo Nogueira CPF: 14475156840 Responsável Técnico: Janaina Araujo Nogueira CPF: 14475156840 Logradouro: Rodovia Oswaldo Cruz 198 Bairro: Jardim Julieta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-700 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000011-1-2 Nº de Processo: 26292/05 - Nº do Protocolo: 3976/17 Data: 20/02/2018</p>	<p>15. Razão Social: Clínica Nepomuceno Ltda EPP CPF/CNPJ: 03130752000165 Responsável Legal: Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno CPF: 05429970700 Responsável Técnico: Adilson Domingues Ruiz CPF: 22144711895 Logradouro: Rua Venezuela 124 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-310 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências (FARMACIA HOSPITALAR) Nº de CEVS: 355410201-861-000001-1-6 Nº de Processo: 4343/14 - Nº do Protocolo: 202/18 Data: 22/02/2018</p>
<p>8. Razão Social: Clínica Nepomuceno Ltda EPP CPF/CNPJ: 03130752000165 Responsável Legal: Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno CPF: 05429970700 Responsável Técnico: Charles Louis Kiraly CPF: 03130752000165 Logradouro: Rua Venezuela 124 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-310 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000012-1-0 Nº de Processo: 34500/14 - Nº do Protocolo: 2757/17 Data: 27/02/2018</p>	<p>16. Razão Social: Clínica Salomon Scorza Ltda ME CPF/CNPJ: 28422912000170 Responsável Legal: Daniel Immediato Salomon Batista CPF: 31578251869 Responsável Técnico: Daniel Immediato Salomon Batista CPF: 31578251869 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 108 Bairro: Bosque Flamboyant Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Nº de CEVS: 355410201-863-002456-1-4 Nº de Processo: 9396/18 - Nº do Protocolo: 307/18 Data: 14/03/2018</p>
<p>9. Razão Social: Policlín S/A Serviços Médico Hospitalares CPF/CNPJ: 45184066000621 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho CPF: 26137801772 Responsável Técnico: Ana Lygia Amaral CPF: 12196430846 Logradouro: Rua Prof Luiz Augusto Silva 87 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-360 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000067-1-8 Nº de Processo: 43799/16 - Nº do Protocolo: 3705/17 Data: 06/02/2018</p>	<p>17. Razão Social: Clínica Salomon Scorza Ltda ME CPF/CNPJ: 28422912000170 Responsável Legal: Jéssica Leite Scorza CPF: 36278652862 Responsável Técnico: Jéssica Leite Scorza CPF: 36278652862 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 108 Bairro: Bosque Flamboyant Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002553-1-9 Nº de Processo: 16286/18 - Nº do Protocolo: 579/18 Data: 14/03/2018</p>
<p>10. Razão Social: Vilma Candida Lourenço Kawasaki CPF/CNPJ: 13463516861 Responsável Legal: Vilma Candida Lourenço Kawasaki CPF: 13463516861 Responsável Técnico: Vilma Candida Lourenço Kawasaki CPF: 13463516861 Logradouro: Rua Luiz Guimarães Vieira 54 Bairro: Vila Jaboticabeira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-710 CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura Nº de CEVS: 355410201-869-000059-1-6 Nº de Processo: 46034/17 - Nº do Protocolo: 2400/17 Data: 12/03/2018</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.</p>

1. Razão Social: Real Medical Produtos Médicos EIRELI ME  
 CPF/CNPJ: 23428534000119  
 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Responsável Legal: Adriano Aparecido Oliveira  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Luiza de Souza Galhardo  
 Conselho Profissional: CAU nº A27072-5  
 Número de Processo: 75751/17  
 Número do Protocolo: 3758/17  
 LTA nº.: 017-18  
 Data: 07/03/2018

2. Razão Social: Sustento Vale Ltda ME  
 CPF/CNPJ: 22543176000122  
 Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 975  
 Bairro: Vila São Geraldo  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Responsável Legal: Claudia Broccanelli da Cunha Alegretti  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Ivan Nelson da Silva Correa  
 Conselho Profissional: 00346301807  
 Número de Processo: 70657/17  
 Número do Protocolo: 3512/17  
 LTA nº.: 018-18  
 Data: 07/03/2018

3. Razão Social: Fermaco – Serviços Médicos Hospitalares Ltda  
 CPF/CNPJ: 00419484000108  
 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Responsável Legal: Marco Antonio de Oliveira Calçada  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Alessandra Silvestre Verdi Clavijo  
 Conselho Profissional: CAU A845661-2  
 Número de Processo: 21987/17  
 Número do Protocolo: 1014/17  
 LTA nº.: 020-18  
 Data: 07/03/2018

4. Razão Social: Grelhittos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda  
 CPF/CNPJ: 23623502000174  
 Logradouro: Rua Santa Luiza de Marillac 82  
 Bairro: Vila São José  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Responsável Legal: Alan Jones Lombard Ribeiro  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandre de Moura  
 Conselho Profissional: CREA 5060450684  
 Número de Processo: 57656/17  
 Número do Protocolo: 2889/17  
 LTA nº.: 019-18  
 Data: 07/03/2018

5. Razão Social: Clínica de Fraturas Santa Cruz Ltda  
 CPF/CNPJ: 50323328000117  
 Logradouro: Avenida Professor Moreira 266  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Responsável Legal: Maria Regina Nascimento Campos  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Eliana Aparecida Domingues Ladeira  
 Conselho Profissional: CAU nº A13060-5  
 Número de Processo: 27630/17  
 Número do Protocolo: 1239/17  
 LTA nº.: 016-18  
 Data: 07/03/2018

6. Razão Social: Panisutani Produtos Alimentícios Ltda ME  
 CPF/CNPJ: 19375891000272  
 Logradouro: Av. Lauzinda da Silva Azevedo 206  
 Bairro: Esplanada Independência  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Responsável Legal: Luiz Gustavo Sutani  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Eribelto Lucas Coelho  
 Conselho Profissional: CREA 5069982740  
 Número de Processo: 26355/17  
 Número do Protocolo: 1259/17  
 LTA nº.: 015-18  
 Data: 26/02/2018

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento e Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

1. Razão Social: Hospital Dia Ubarana  
 CPF/CNPJ: 53321592000100  
 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 99  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130  
 CNAE: 8610-1/01 Atividade de atendimento hospitalar  
 Nº de Processo: 34681/17 - Nº do Protocolo: 1710/17 Solicitação de LTA  
 Data: 28/02/2018  
 Motivo: Ausência de área física compatível a solicitação de ampliação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Sorteados/Contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida - Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras

Rua Antonio Marcondes da Silva - Vila dos Comerciantes II

Nº	CONDOMINIO	TORRE	APTº	SORTEADO/CONTEMPLADO	CPF	IDOSO	PNE
1	Condominio Residencial Jatobá	1	1		9866547876		
2	Condominio Residencial Jatobá	1	2		38376053884		
3	Condominio Residencial Jatobá	1	3		13183323893		
4	Condominio Residencial Jatobá	1	4		5788248841		
5	Condominio Residencial Jatobá	1	11		13832525807		
6	Condominio Residencial Jatobá	1	12	NATHALIA APARECIDA DE TOLEDO GOUVEA	51159222827		
7	Condominio Residencial Jatobá	1	13		35716042880		
8	Condominio Residencial Jatobá	1	14		32479253848		
9	Condominio Residencial Jatobá	1	21		27457536817		
10	Condominio Residencial Jatobá	1	22		45844188888		
11	Condominio Residencial Jatobá	1	23	JESSICA DE MORAES MARCONDES BASSINI	2440286052		
12	Condominio Residencial Jatobá	1	24		38955867816		
13	Condominio Residencial Jatobá	1	31		14459765870		
14	Condominio Residencial Jatobá	1	32		8714115719		
15	Condominio Residencial Jatobá	1	33		41872677860		
16	Condominio Residencial Jatobá	1	34		42615729829		
17	Condominio Residencial Jatobá	2	1		34410804839		Sim
18	Condominio Residencial Jatobá	2	2		33888283850		
19	Condominio Residencial Jatobá	2	3		78882168891		
20	Condominio Residencial Jatobá	2	4		33371030814		
21	Condominio Residencial Jatobá	2	11		40075668874		
22	Condominio Residencial Jatobá	2	12		43939692867		
23	Condominio Residencial Jatobá	2	13		38334835809		
24	Condominio Residencial Jatobá	2	14		38971476885		
25	Condominio Residencial Jatobá	2	21		35854143895		
26	Condominio Residencial Jatobá	2	22		45114586858		
27	Condominio Residencial Jatobá	2	23		11778461794		
28	Condominio Residencial Jatobá	2	24		29664208809		
29	Condominio Residencial Jatobá	2	31	EDILENE DOS SANTOS	26339290876		
30	Condominio Residencial Jatobá	2	32		7125861806		
31	Condominio Residencial Jatobá	2	33		37555114879		
32	Condominio Residencial Jatobá	2	34		39261049885		
33	Condominio Residencial Jatobá	3	1		27471972807		
34	Condominio Residencial Jatobá	3	2		36533808800		
35	Condominio Residencial Jatobá	3	3		12204136824		
36	Condominio Residencial Jatobá	3	4		32211702899		
37	Condominio Residencial Jatobá	3	11		38077126820	0	0
38	Condominio Residencial Jatobá	3	12		13838897838		
39	Condominio Residencial Jatobá	3	13		39344492808		
40	Condominio Residencial Jatobá	3	14		9866148823		
41	Condominio Residencial Jatobá	3	21		41759706817		
42	Condominio Residencial Jatobá	3	22		35080202823		
43	Condominio Residencial Jatobá	3	23		35512073800		
44	Condominio Residencial Jatobá	3	24		39837991836		
45	Condominio Residencial Jatobá	3	31		36582299859		
46	Condominio Residencial Jatobá	3	32		35790340814		
47	Condominio Residencial Jatobá	3	33		47051556886		
48	Condominio Residencial Jatobá	3	34		38733383863		
49	Condominio Residencial Jatobá	4	1		5788109809		
50	Condominio Residencial Jatobá	4	2	MIRELA LUCCI FOGAÇA	35851356847		
51	Condominio Residencial Jatobá	4	3		99160145820		
52	Condominio Residencial Jatobá	4	4		44289027865		
53	Condominio Residencial Jatobá	4	11		9846309880		
54	Condominio Residencial Jatobá	4	12		46958880846		
55	Condominio Residencial Jatobá	4	13		22312101858		
56	Condominio Residencial Jatobá	4	14		36430059898		
57	Condominio Residencial Jatobá	4	21		47452771800		
58	Condominio Residencial Jatobá	4	22		32027074856		
59	Condominio Residencial Jatobá	4	23		39232463822		
60	Condominio Residencial Jatobá	4	24		32444841824		
61	Condominio Residencial Jatobá	4	31		31157778844		
62	Condominio Residencial Jatobá	4	32		38589728862		
63	Condominio Residencial Jatobá	4	33		38984181897		
64	Condominio Residencial Jatobá	4	34		38059397877		
65	Condominio Residencial Jatobá	5	1		18403108800		Sim
66	Condominio Residencial Jatobá	5	2		32006168819		
67	Condominio Residencial Jatobá	5	3		3682824650		
68	Condominio Residencial Jatobá	5	4	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	11403480869		
69	Condominio Residencial Jatobá	5	11		5942027447		
70	Condominio Residencial Jatobá	5	12		37148814847		
71	Condominio Residencial Jatobá	5	13		36548834860		
72	Condominio Residencial Jatobá	5	14		38408108840		
73	Condominio Residencial Jatobá	5	21		40857931873		
74	Condominio Residencial Jatobá	5	22		2609706898		
75	Condominio Residencial Jatobá	5	23		38431466839		
76	Condominio Residencial Jatobá	5	24		39634944841		
77	Condominio Residencial Jatobá	5	31		43381654802		
78	Condominio Residencial Jatobá	5	32		42599708877		
79	Condominio Residencial Jatobá	5	33		30489352820		
80	Condominio Residencial Jatobá	5	34		23144298859		
81	Condominio Residencial Jatobá	6	1	CARLOS FRED NUNES	7237629883		Sim
82	Condominio Residencial Jatobá	6	2		37642249837		
83	Condominio Residencial Jatobá	6	3		30779615808		
84	Condominio Residencial Jatobá	6	4		12193416818		
85	Condominio Residencial Jatobá	6	11		39767180842		
86	Condominio Residencial Jatobá	6	12		44037142856		
87	Condominio Residencial Jatobá	6	13		26775770898		
88	Condominio Residencial Jatobá	6	14		39191969883		
89	Condominio Residencial Jatobá	6	21		38635323840		
90	Condominio Residencial Jatobá	6	22		38305566838		
91	Condominio Residencial Jatobá	6	23		14471747800		
92	Condominio Residencial Jatobá	6	24		36217568845		
93	Condominio Residencial Jatobá	6	31		38018052808		
94	Condominio Residencial Jatobá	6	32		18745043850		



95	Condominio Residencial Jatobá	6	33	24794291809		
96	Condominio Residencial Jatobá	6	34	39228048883		
97	Condominio Residencial Jatobá	7	1	21683286847		
98	Condominio Residencial Jatobá	7	2	12786125804		
99	Condominio Residencial Jatobá	7	3	37006579864		
100	Condominio Residencial Jatobá	7	4	46655796873		
101	Condominio Residencial Jatobá	7	11	45853370839		
102	Condominio Residencial Jatobá	7	12	38753764803		
103	Condominio Residencial Jatobá	7	13	30953050874		
104	Condominio Residencial Jatobá	7	14	33226433873		
105	Condominio Residencial Jatobá	7	21	18575001809		
106	Condominio Residencial Jatobá	7	22	28028643		
107	Condominio Residencial Jatobá	7	23	40969535805		
108	Condominio Residencial Jatobá	7	24	35756103805		
109	Condominio Residencial Jatobá	7	31	30044340249		
110	Condominio Residencial Jatobá	7	32	16356898801		
111	Condominio Residencial Jatobá	7	33	33389338861		
112	Condominio Residencial Jatobá	7	34	35556163820		
113	Condominio Residencial Jatobá	8	1	29786873807		Sim
114	Condominio Residencial Jatobá	8	2	39639377856		
115	Condominio Residencial Jatobá	8	3	35685973810		
116	Condominio Residencial Jatobá	8	4	25096326802		
117	Condominio Residencial Jatobá	8	11	39480025841		
118	Condominio Residencial Jatobá	8	12	31551332876		
119	Condominio Residencial Jatobá	8	13	23823172808		
120	Condominio Residencial Jatobá	8	14	42579018883		
121	Condominio Residencial Jatobá	8	21	35428152842		
122	Condominio Residencial Jatobá	8	22	40318902818		
123	Condominio Residencial Jatobá	8	23	33692533802		
124	Condominio Residencial Jatobá	8	24	4907484810		
125	Condominio Residencial Jatobá	8	31	37472508829		
126	Condominio Residencial Jatobá	8	32	38649843867		
127	Condominio Residencial Jatobá	8	33	8119489861		
128	Condominio Residencial Jatobá	8	34	36430822826		
129	Condominio Residencial Jatobá	9	1	12192947801		
130	Condominio Residencial Jatobá	9	2	10127627855		
131	Condominio Residencial Jatobá	9	3	38635316800		
132	Condominio Residencial Jatobá	9	4	4693918806		
133	Condominio Residencial Jatobá	9	11	46934859855		
134	Condominio Residencial Jatobá	9	12	31280125802		
135	Condominio Residencial Jatobá	9	13	42502894867		
136	Condominio Residencial Jatobá	9	14	42658308892		
137	Condominio Residencial Jatobá	9	21	42680959850		
138	Condominio Residencial Jatobá	9	22	29888898809		
139	Condominio Residencial Jatobá	9	23	35796277839		
140	Condominio Residencial Jatobá	9	24	25313996827		
141	Condominio Residencial Jatobá	9	31	22416861824		
142	Condominio Residencial Jatobá	9	32	28323334862		
143	Condominio Residencial Jatobá	9	33	40643791876		
144	Condominio Residencial Jatobá	9	34	37889345810		
145	Condominio Residencial Jatobá	10	1	13836333805		
146	Condominio Residencial Jatobá	10	2	21698949855		
147	Condominio Residencial Jatobá	10	3	12207400808		
148	Condominio Residencial Jatobá	10	4	37288480852		
149	Condominio Residencial Jatobá	10	11	37723959885		
150	Condominio Residencial Jatobá	10	12	37942819850		
151	Condominio Residencial Jatobá	10	13	28328567806		
152	Condominio Residencial Jatobá	10	14	41460672860		
153	Condominio Residencial Jatobá	10	21	18377349841		
154	Condominio Residencial Jatobá	10	22	9484755879		
155	Condominio Residencial Jatobá	10	23	174136560		
156	Condominio Residencial Jatobá	10	24	31714615871		
157	Condominio Residencial Jatobá	10	31	42421503850		
158	Condominio Residencial Jatobá	10	32	31580751806		
159	Condominio Residencial Jatobá	10	33	39971766809		
160	Condominio Residencial Jatobá	10	34	38347626871		
161	Condominio Residencial Jatobá	11	1	29141353862		
162	Condominio Residencial Jatobá	11	2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 83094954804		
163	Condominio Residencial Jatobá	11	3	19921886886		
164	Condominio Residencial Jatobá	11	4	19921271822		
165	Condominio Residencial Jatobá	11	11	32822912807		
166	Condominio Residencial Jatobá	11	12	43294982860		
167	Condominio Residencial Jatobá	11	13	40761032894		
168	Condominio Residencial Jatobá	11	14	48007023801		
169	Condominio Residencial Jatobá	11	21	12205941801		
170	Condominio Residencial Jatobá	11	22	31014269873		
171	Condominio Residencial Jatobá	11	23	35444043890		
172	Condominio Residencial Jatobá	11	24	26428161842		
173	Condominio Residencial Jatobá	11	31	25394752800		
174	Condominio Residencial Jatobá	11	32	44333097886		
175	Condominio Residencial Jatobá	11	33	14263380827		
176	Condominio Residencial Jatobá	11	34	30878212841		
177	Condominio Residencial Jatobá	12	1	29724112500		
178	Condominio Residencial Jatobá	12	2	39610238831		
179	Condominio Residencial Jatobá	12	3	38349843888		
180	Condominio Residencial Jatobá	12	4	92121292853		
181	Condominio Residencial Jatobá	12	11	ANA PAULA CASSIANO 12209672899		
182	Condominio Residencial Jatobá	12	12	41688131850		
183	Condominio Residencial Jatobá	12	13	38186996826		
184	Condominio Residencial Jatobá	12	14	43899888839		
185	Condominio Residencial Jatobá	12	21	42926420870		
186	Condominio Residencial Jatobá	12	22	37121328836		
187	Condominio Residencial Jatobá	12	23	41672953855		
188	Condominio Residencial Jatobá	12	24	9840992805		
189	Condominio Residencial Jatobá	12	31	ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS 30519310802		
190	Condominio Residencial Jatobá	12	32	LETICIA CINIRA DOS SANTOS SILVA 31726802825		
191	Condominio Residencial Jatobá	12	33	7239271897		
192	Condominio Residencial Jatobá	12	34	39622883842		
193	Condominio Residencial Jatobá	13	1	22676744836		Sim
194	Condominio Residencial Jatobá	13	2	33944390857		

195	Condominio Residencial Jatobá	13	3		74114735887	
196	Condominio Residencial Jatobá	13	4		36437563800	
197	Condominio Residencial Jatobá	13	11		41205691871	
198	Condominio Residencial Jatobá	13	12		40634268821	
199	Condominio Residencial Jatobá	13	13		13838552857	
200	Condominio Residencial Jatobá	13	14	CAMILA THAIANE DA SILVA	42427898821	
201	Condominio Residencial Jatobá	13	21		25596184861	
202	Condominio Residencial Jatobá	13	22		21564826830	
203	Condominio Residencial Jatobá	13	23		38132392841	
204	Condominio Residencial Jatobá	13	24		29787401836	
205	Condominio Residencial Jatobá	13	31		37493997861	
206	Condominio Residencial Jatobá	13	32		19925564824	
207	Condominio Residencial Jatobá	13	33		30678166846	
208	Condominio Residencial Jatobá	13	34		25581622841	
209	Condominio Residencial Jatobá	14	1		33098985801	
210	Condominio Residencial Jatobá	14	2		27547420850	
211	Condominio Residencial Jatobá	14	3		13836348829	
212	Condominio Residencial Jatobá	14	4		30344380874	
213	Condominio Residencial Jatobá	14	11		36820099819	
214	Condominio Residencial Jatobá	14	12		35499523843	
215	Condominio Residencial Jatobá	14	13		34194313844	
216	Condominio Residencial Jatobá	14	14		99937581320	
217	Condominio Residencial Jatobá	14	21		24780300800	
218	Condominio Residencial Jatobá	14	22		21728328802	
219	Condominio Residencial Jatobá	14	23		31540878856	
220	Condominio Residencial Jatobá	14	24		9866160874	
221	Condominio Residencial Jatobá	14	31		28555299802	
222	Condominio Residencial Jatobá	14	32		35316941896	
223	Condominio Residencial Jatobá	14	33		35123539832	
224	Condominio Residencial Jatobá	14	34		30049583840	
225	Condominio Residencial Jatobá	15	1		32791766898	
226	Condominio Residencial Jatobá	15	2		62483218849	
227	Condominio Residencial Jatobá	15	3		21635699851	
228	Condominio Residencial Jatobá	15	4		20060401893	
229	Condominio Residencial Jatobá	15	11		34981206895	
230	Condominio Residencial Jatobá	15	12		41238171818	
231	Condominio Residencial Jatobá	15	13		4592962800	
232	Condominio Residencial Jatobá	15	14		30712455809	
233	Condominio Residencial Jatobá	15	21		43680338848	
234	Condominio Residencial Jatobá	15	22		43808502851	
235	Condominio Residencial Jatobá	15	23		33986998802	
236	Condominio Residencial Jatobá	15	24		13669802800	
237	Condominio Residencial Jatobá	15	31		32425885846	
238	Condominio Residencial Jatobá	15	32		41884032842	
239	Condominio Residencial Jatobá	15	33		35930484856	
240	Condominio Residencial Jatobá	15	34		36260357869	
241	Condominio Residencial Jatobá	16	1		878664807	
242	Condominio Residencial Jatobá	16	2		36962755813	
243	Condominio Residencial Jatobá	16	3		41520591845	
244	Condominio Residencial Jatobá	16	4		8918676867	
245	Condominio Residencial Jatobá	16	11		34124469802	
246	Condominio Residencial Jatobá	16	12		42009524837	
247	Condominio Residencial Jatobá	16	13		38484185842	
248	Condominio Residencial Jatobá	16	14		39840800850	
249	Condominio Residencial Jatobá	16	21		39008205890	
250	Condominio Residencial Jatobá	16	22		23746218802	
251	Condominio Residencial Jatobá	16	23		29595164860	
252	Condominio Residencial Jatobá	16	24		39739273831	
253	Condominio Residencial Jatobá	16	31		12195059869	
254	Condominio Residencial Jatobá	16	32		40914687808	
255	Condominio Residencial Jatobá	16	33		34454291896	
256	Condominio Residencial Jatobá	16	34		33129414827	
257	Condominio Residencial Jatobá	17	1		44300790809	
258	Condominio Residencial Jatobá	17	2		35401570856	
259	Condominio Residencial Jatobá	17	3		12202617850	
260	Condominio Residencial Jatobá	17	4		35470908810	
261	Condominio Residencial Jatobá	17	11		29883432844	
262	Condominio Residencial Jatobá	17	12		33529628808	
263	Condominio Residencial Jatobá	17	13		42644405807	
264	Condominio Residencial Jatobá	17	14		42291610856	
265	Condominio Residencial Jatobá	17	21		27474709899	
266	Condominio Residencial Jatobá	17	22		30271416866	
267	Condominio Residencial Jatobá	17	23		34298148807	
268	Condominio Residencial Jatobá	17	24		21455858854	
269	Condominio Residencial Jatobá	17	31		42930792892	
270	Condominio Residencial Jatobá	17	32		44390363840	
271	Condominio Residencial Jatobá	17	33		34180289857	
272	Condominio Residencial Jatobá	17	34		47677501800	
273	condominio Residencial Palmeira	1	1		41447803841	Sim
274	condominio Residencial Palmeira	1	2	LOURIVAL INGLES VITOR	60461136872	Sim
275	condominio Residencial Palmeira	1	3		7248284866	
276	condominio Residencial Palmeira	1	4		37559898802	
277	condominio Residencial Palmeira	1	11		23528798840	
278	condominio Residencial Palmeira	1	12		39041865829	
279	condominio Residencial Palmeira	1	13		27221639850	
280	condominio Residencial Palmeira	1	14		44977266811	
281	condominio Residencial Palmeira	1	21		20990544877	
282	condominio Residencial Palmeira	1	22		36725884822	
283	condominio Residencial Palmeira	1	23		38312635823	
284	condominio Residencial Palmeira	1	24		46140775876	
285	condominio Residencial Palmeira	1	31		40026360896	
286	condominio Residencial Palmeira	1	32		231	

295	condominio Residencial Palmeira	2	13	26551537820		
296	condominio Residencial Palmeira	2	14	39555124876		
297	condominio Residencial Palmeira	2	21	3222280347		
298	condominio Residencial Palmeira	2	22	42558757822		
299	condominio Residencial Palmeira	2	23	37006570808		
300	condominio Residencial Palmeira	2	24	35388157806		
301	condominio Residencial Palmeira	2	31	25877376802		
302	condominio Residencial Palmeira	2	32	11269604708		
303	condominio Residencial Palmeira	2	33	63222337420		
304	condominio Residencial Palmeira	2	34	38358244819		
305	condominio Residencial Palmeira	3	1	30302375830		
306	condominio Residencial Palmeira	3	2	848829808		
307	condominio Residencial Palmeira	3	3	9868545811		
308	condominio Residencial Palmeira	3	4	5869222885		
309	condominio Residencial Palmeira	3	11	40787580880		
310	condominio Residencial Palmeira	3	12	20187016810		
311	condominio Residencial Palmeira	3	13	31040116809		
312	condominio Residencial Palmeira	3	14	18384423830		
313	condominio Residencial Palmeira	3	21	36361219879		
314	condominio Residencial Palmeira	3	22	42921536803		
315	condominio Residencial Palmeira	3	23	43124331869		
316	condominio Residencial Palmeira	3	24	44050641801		
317	condominio Residencial Palmeira	3	31	5703691770		
318	condominio Residencial Palmeira	3	32	33925602860		
319	condominio Residencial Palmeira	3	33	39018072842		
320	condominio Residencial Palmeira	3	34	37947616850		
321	condominio Residencial Palmeira	4	1	43713070865		
322	condominio Residencial Palmeira	4	2	41813436851		
323	condominio Residencial Palmeira	4	3	6747761600		
324	condominio Residencial Palmeira	4	4	91647479800		
325	condominio Residencial Palmeira	4	11	39766278873		
326	condominio Residencial Palmeira	4	12	44320104870		
327	condominio Residencial Palmeira	4	13	40679477802		
328	condominio Residencial Palmeira	4	14	38124965854		
329	condominio Residencial Palmeira	4	21	42082489809		
330	condominio Residencial Palmeira	4	22	39757770876		
331	condominio Residencial Palmeira	4	23	36603949806		
332	condominio Residencial Palmeira	4	24	39969642855		
333	condominio Residencial Palmeira	4	31	23098721804		
334	condominio Residencial Palmeira	4	32	35773284871		
335	condominio Residencial Palmeira	4	33	37935354871		
336	condominio Residencial Palmeira	4	34	36771812839		
337	condominio Residencial Palmeira	5	1	32114960846		
338	condominio Residencial Palmeira	5	2	41738463800		
339	condominio Residencial Palmeira	5	3	39241927828		
340	condominio Residencial Palmeira	5	4	38698998836		
341	condominio Residencial Palmeira	5	11	40746263813		
342	condominio Residencial Palmeira	5	12	36131244839		
343	condominio Residencial Palmeira	5	13	21774140837		
344	condominio Residencial Palmeira	5	14	9869896812		

345	condominio Residencial Palmeira	5	21	49897200835		
346	condominio Residencial Palmeira	5	22	17610142859		
347	condominio Residencial Palmeira	5	23	26447180822		
348	condominio Residencial Palmeira	5	24	41346210896		
349	condominio Residencial Palmeira	5	31	40887420877		
350	condominio Residencial Palmeira	5	32	36061483805		
351	condominio Residencial Palmeira	5	33	34052945840		
352	condominio Residencial Palmeira	5	34	45853435809		
353	condominio Residencial Palmeira	6	1	48126146869		
354	condominio Residencial Palmeira	6	2	12197439847		
355	condominio Residencial Palmeira	6	3	39117925819		
356	condominio Residencial Palmeira	6	4	33388625808		
357	condominio Residencial Palmeira	6	11	10151017638		
358	condominio Residencial Palmeira	6	12	38523411836		
359	condominio Residencial Palmeira	6	13	22737296854		
360	condominio Residencial Palmeira	6	14	22637238895		
361	condominio Residencial Palmeira	6	21	27155843857		
362	condominio Residencial Palmeira	6	22	37050378895		
363	condominio Residencial Palmeira	6	23	45111083820		
364	condominio Residencial Palmeira	6	24	47186831818		
365	condominio Residencial Palmeira	6	31	44587288810		
366	condominio Residencial Palmeira	6	32	37477492831		
367	condominio Residencial Palmeira	6	33	35024502850		
368	condominio Residencial Palmeira	6	34	42934492800		
369	condominio Residencial Palmeira	7	1	27959849897		
370	condominio Residencial Palmeira	7	2	37562760829		
371	condominio Residencial Palmeira	7	3	37151719876		
372	condominio Residencial Palmeira	7	4	9851018813		
373	condominio Residencial Palmeira	7	11	39105017882		
374	condominio Residencial Palmeira	7	12	22295839807		
375	condominio Residencial Palmeira	7	13	26313250877		
376	condominio Residencial Palmeira	7	14	36260319851		
377	condominio Residencial Palmeira	7	21	39504785824		
378	condominio Residencial Palmeira	7	22	47745130832		
379	condominio Residencial Palmeira	7	23	37026814850		
380	condominio Residencial Palmeira	7	24	31524488801		
381	condominio Residencial Palmeira	7	31	33384308840		
382	condominio Residencial Palmeira	7	32	35323240830		
383	condominio Residencial Palmeira	7	33	32556425822		
384	condominio Residencial Palmeira	7	34	37380890808		
385	condominio Residencial Palmeira	8	1	83220585868		
386	condominio Residencial Palmeira	8	2	34855544809		
387	condominio Residencial Palmeira	8	3	36488374869		
388	condominio Residencial Palmeira	8	4	23345171864		
389	condominio Residencial Palmeira	8	11	35969080861		
390	condominio Residencial Palmeira	8	12	38986691817		
391	condominio Residencial Palmeira	8	13	60058811249		
392	condominio Residencial Palmeira	8	14	35406766864		
393	condominio Residencial Palmeira	8	21	35211426800		
394	condominio Residencial Palmeira	8	22	45007145882		

395	condominio Residencial Palmeira	8	23		15782088826	
396	condominio Residencial Palmeira	8	24		37002226886	
397	condominio Residencial Palmeira	8	31	ELISANGELA RODRIGUES RAPOSO	22677883813	
398	condominio Residencial Palmeira	8	32		9859800871	
399	condominio Residencial Palmeira	8	33		39565094805	
400	condominio Residencial Palmeira	8	34		37857676845	
401	condominio Residencial Palmeira	9	1		18565726843	
402	condominio Residencial Palmeira	9	2		38975748880	
403	condominio Residencial Palmeira	9	3		38744859864	
404	condominio Residencial Palmeira	9	4		39921627880	
405	condominio Residencial Palmeira	9	11		28277152876	
406	condominio Residencial Palmeira	9	12		31955158819	
407	condominio Residencial Palmeira	9	13		18568142893	
408	condominio Residencial Palmeira	9	14		25398174835	
409	condominio Residencial Palmeira	9	21		40604021844	
410	condominio Residencial Palmeira	9	22		23423551810	
411	condominio Residencial Palmeira	9	23		32106265883	
412	condominio Residencial Palmeira	9	24		34231586896	
413	condominio Residencial Palmeira	9	31		38183769802	
414	condominio Residencial Palmeira	9	32		34264072808	
415	condominio Residencial Palmeira	9	33		2114056473	
416	condominio Residencial Palmeira	9	34		34531341848	
417	condominio Residencial Palmeira	10	1		39105022886	
418	condominio Residencial Palmeira	10	2		31014132819	
419	condominio Residencial Palmeira	10	3		28967413807	
420	condominio Residencial Palmeira	10	4		39983713896	
421	condominio Residencial Palmeira	10	11		21716929873	
422	condominio Residencial Palmeira	10	12		21810972833	
423	condominio Residencial Palmeira	10	13		14474472802	
424	condominio Residencial Palmeira	10	14		30740818805	
425	condominio Residencial Palmeira	10	21		36002975896	
426	condominio Residencial Palmeira	10	22		37490058856	
427	condominio Residencial Palmeira	10	23		22671895852	
428	condominio Residencial Palmeira	10	24		8966530486	
429	condominio Residencial Palmeira	10	31		21654836893	
430	condominio Residencial Palmeira	10	32		33598884800	
431	condominio Residencial Palmeira	10	33		40521386861	
432	condominio Residencial Palmeira	10	34		38590716880	
433	condominio Residencial Palmeira	11	1		5242526800	
434	condominio Residencial Palmeira	11	2		44009476885	
435	condominio Residencial Palmeira	11	3		38450405807	
436	condominio Residencial Palmeira	11	4		45871746888	
437	condominio Residencial Palmeira	11	11		37391931829	
438	condominio Residencial Palmeira	11	12		7196434811	
439	condominio Residencial Palmeira	11	13		35460336805	
440	condominio Residencial Palmeira	11	14		35402286833	
441	condominio Residencial Palmeira	11	21		42310120839	
442	condominio Residencial Palmeira	11	22		32550178823	
443	condominio Residencial Palmeira	11	23		34961620823	
444	condominio Residencial Palmeira	11	24		32756617873	

445	condominio Residencial Palmeira	11	31		12207956822	
446	condominio Residencial Palmeira	11	32		15947302888	
447	condominio Residencial Palmeira	11	33		43506608878	
448	condominio Residencial Palmeira	11	34		38517915844	
449	condominio Residencial Palmeira	12	1		28288678890	
450	condominio Residencial Palmeira	12	2		40640579884	
451	condominio Residencial Palmeira	12	3		37723946805	
452	condominio Residencial Palmeira	12	4		36320067845	
453	condominio Residencial Palmeira	12	11	KARINA APARECIDA AZEREDO MARIANO	35951912857	
454	condominio Residencial Palmeira	12	12		19916526826	
455	condominio Residencial Palmeira	12	13		44848052866	
456	condominio Residencial Palmeira	12	14		9871544863	
457	condominio Residencial Palmeira	12	21		34347863845	
458	condominio Residencial Palmeira	12	22		39041866809	
459	condominio Residencial Palmeira	12	23		92373070472	
460	condominio Residencial Palmeira	12	24		36030334859	
461	condominio Residencial Palmeira	12	31		23138838847	
462	condominio Residencial Palmeira	12	32		34522981830	
463	condominio Residencial Palmeira	12	33		43773668821	
464	condominio Residencial Palmeira	12	34		35078489886	
465	condominio Residencial Palmeira	13	1		38714366827	
466	condominio Residencial Palmeira	13	2		21364173808	
467	condominio Residencial Palmeira	13	3		12196811807	
468	condominio Residencial Palmeira	13	4		34091978851	
469	condominio Residencial Palmeira	13	11		38730528810	
470	condominio Residencial Palmeira	13	12		12209329817	
471	condominio Residencial Palmeira	13	13		12209088860	
472	condominio Residencial Palmeira	13	14		3959779811	
473	condominio Residencial Palmeira	13	21		40912520876	
474	condominio Residencial Palmeira	13	22		50543261115	
475	condominio Residencial Palmeira	13	23		35311066865	
476	condominio Residencial Palmeira	13	24		46414442852	
477	condominio Residencial Palmeira	13	31		39451114807	
478	condominio Residencial Palmeira	13	32		38762823817	
479	condominio Residencial Palmeira	13	33		26946642880	
480	condominio Residencial Palmeira	13	34		13832664840	
481	condominio Residencial Palmeira	14	1		33109007894	
482	condominio Residencial Palmeira	14	2		22339960894	
483	condominio Residencial Palmeira	14	3		44935240814	
484	condominio Residencial Palmeira	14	4		28579001803	
485	condominio Residencial Palmeira	14	11		36165540805	
486	condominio Residencial Palmeira	14	12		39653024850	
487	condominio Residencial Palmeira	14	13		34551651842	
488	condominio Residencial Palmeira	14	14		37238363801	
489	condominio Residencial Palmeira	14	21		37283048839	
490	condominio Residencial Palmeira	14	22		28093510826	
491	condominio Residencial Palmeira	14	23		36498743859	
492	condominio Residencial Palmeira	14	24</			



495	condominio Residencial Palmeira	14	33	45288873801		
496	condominio Residencial Palmeira	14	34	27324204848		
497	condominio Residencial Palmeira	15	1	1406842800		
498	condominio Residencial Palmeira	15	2	13839032806		
499	condominio Residencial Palmeira	15	3	36524021894		
500	condominio Residencial Palmeira	15	4	14474908864		
501	condominio Residencial Palmeira	15	11	36932518864		
502	condominio Residencial Palmeira	15	12	41911142801		
503	condominio Residencial Palmeira	15	13	4587484393		
504	condominio Residencial Palmeira	15	14	6957538788		
505	condominio Residencial Palmeira	15	21	39392136838		
506	condominio Residencial Palmeira	15	22	35104378888		
507	condominio Residencial Palmeira	15	23	2712500547		
508	condominio Residencial Palmeira	15	24	42453996860		
509	condominio Residencial Palmeira	15	31	12200569874		
510	condominio Residencial Palmeira	15	32	30005675855		
511	condominio Residencial Palmeira	15	33	36638449869		
512	condominio Residencial Palmeira	15	34	40177781866		
513	condominio Residencial Palmeira	16	1	7258067884		
514	condominio Residencial Palmeira	16	2	78837944853		
515	condominio Residencial Palmeira	16	3	32685329854		
516	condominio Residencial Palmeira	16	4	8119914821		
517	condominio Residencial Palmeira	16	11	38881930870		
518	condominio Residencial Palmeira	16	12	18384133832		
519	condominio Residencial Palmeira	16	13	21698990812		
520	condominio Residencial Palmeira	16	14	43216547850		
521	condominio Residencial Palmeira	16	21	35289357823		
522	condominio Residencial Palmeira	16	22	39496397808		
523	condominio Residencial Palmeira	16	23	40942828828		
524	condominio Residencial Palmeira	16	24	37881657820		
525	condominio Residencial Palmeira	16	31	35831919862		
526	condominio Residencial Palmeira	16	32	1879577704		
527	condominio Residencial Palmeira	16	33	12196613843		
528	condominio Residencial Palmeira	16	34	35836614865		
529	condominio Residencial Palmeira	17	1	7245403856		
530	condominio Residencial Palmeira	17	2	7554709828		
531	condominio Residencial Palmeira	17	3	31949006840		
532	condominio Residencial Palmeira	17	4	41555255850		
533	condominio Residencial Palmeira	17	11	23243456843		
534	condominio Residencial Palmeira	17	12	15013033845		
535	condominio Residencial Palmeira	17	13	42775578802		
536	condominio Residencial Palmeira	17	14	32437295801		
537	condominio Residencial Palmeira	17	21	37964654802		
538	condominio Residencial Palmeira	17	22	45702011805		
539	condominio Residencial Palmeira	17	23	44149544875		
540	condominio Residencial Palmeira	17	24	44654942890		
541	condominio Residencial Palmeira	17	31	37466786847		
542	condominio Residencial Palmeira	17	32	34398314857		
543	condominio Residencial Palmeira	17	33	12192599854		
544	condominio Residencial Palmeira	17	34	43904569899		

545	condominio Residencial Angelina	1	1	23221475837		
546	condominio Residencial Angelina	1	2	45818430812		
547	condominio Residencial Angelina	1	3	83052330810		
548	condominio Residencial Angelina	1	4	3766595806		
549	condominio Residencial Angelina	1	11	37696096893		
550	condominio Residencial Angelina	1	12	16920156806		
551	condominio Residencial Angelina	1	13	9851110892		
552	condominio Residencial Angelina	1	14	2524926761		
553	condominio Residencial Angelina	1	21	34075759806		
554	condominio Residencial Angelina	1	22	38358293860		
555	condominio Residencial Angelina	1	23	42472910843		
556	condominio Residencial Angelina	1	24	34695857847		
557	condominio Residencial Angelina	1	31	35325508814		
558	condominio Residencial Angelina	1	32	41697922899		
559	condominio Residencial Angelina	1	33	42175649881		
560	condominio Residencial Angelina	1	34	26547958884		
561	condominio Residencial Angelina	2	1	38570565844		Sim
562	condominio Residencial Angelina	2	2	21683058895		
563	condominio Residencial Angelina	2	3	21917331827		
564	condominio Residencial Angelina	2	4	41729686869		
565	condominio Residencial Angelina	2	11	39492807823		
566	condominio Residencial Angelina	2	12	43858549800		
567	condominio Residencial Angelina	2	13	9850125870		
568	condominio Residencial Angelina	2	14	92364853672		
569	condominio Residencial Angelina	2	21	973352744		
570	condominio Residencial Angelina	2	22	45500484842		
571	condominio Residencial Angelina	2	23	31280339861		
572	condominio Residencial Angelina	2	24	19906859865		
573	condominio Residencial Angelina	2	31	36019359883		
574	condominio Residencial Angelina	2	32	36666616880		
575	condominio Residencial Angelina	2	33	29126154889		
576	condominio Residencial Angelina	2	34	36546547899		
577	condominio Residencial Angelina	3	1	41444097830		
578	condominio Residencial Angelina	3	2	5439151826		
579	condominio Residencial Angelina	3	3	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GAIVOTO	94346518753	
580	condominio Residencial Angelina	3	4	38761155829		
581	condominio Residencial Angelina	3	11	33405333857	0	0
582	condominio Residencial Angelina	3	12	40297552830		
583	condominio Residencial Angelina	3	13	9841186837		
584	condominio Residencial Angelina	3	14	14460353873		
585	condominio Residencial Angelina	3	21	22674943882		
586	condominio Residencial Angelina	3	22	23061557806		
587	condominio Residencial Angelina	3	23	43382360861		
588	condominio Residencial Angelina	3	24	42625531835		
589	condominio Residencial Angelina	3	31	48835430801		
590	condominio Residencial Angelina	3	32	12201656894		
591	condominio Residencial Angelina	3	33	9384672475		
592	condominio Residencial Angelina	3	34	37542581848		
593	condominio Residencial Angelina	4	1	34298146855		
594	condominio Residencial Angelina	4	2	1921208830		

595	condominio Residencial Angelina	4	3			4862320694
596	condominio Residencial Angelina	4	4	MARIA DE FATIMA SILVA		56261209715
597	condominio Residencial Angelina	4	11			27357310817
598	condominio Residencial Angelina	4	12			26195825808
599	condominio Residencial Angelina	4	13			36785548810
600	condominio Residencial Angelina	4	14			28400014898
601	condominio Residencial Angelina	4	21			33781008851
602	condominio Residencial Angelina	4	22			23024952845
603	condominio Residencial Angelina	4	23			41217197869
604	condominio Residencial Angelina	4	24			47352785833
605	condominio Residencial Angelina	4	31			22992668877
606	condominio Residencial Angelina	4	32			35554628818
607	condominio Residencial Angelina	4	33			32646748825
608	condominio Residencial Angelina	4	34			3147321878
609	condominio Residencial Angelina	5	1			12203379863
610	condominio Residencial Angelina	5	2			36363636892
611	condominio Residencial Angelina	5	3			9871069880
612	condominio Residencial Angelina	5	4			43528894822
613	condominio Residencial Angelina	5	11			19913197899
614	condominio Residencial Angelina	5	12			22879920817
615	condominio Residencial Angelina	5	13			7240749886
616	condominio Residencial Angelina	5	14			39640004855
617	condominio Residencial Angelina	5	21			13279623812
618	condominio Residencial Angelina	5	22			47817775893
619	condominio Residencial Angelina	5	23			27284444800
620	condominio Residencial Angelina	5	24			15940638856
621	condominio Residencial Angelina	5	31			36696354832
622	condominio Residencial Angelina	5	32			12206093820
623	condominio Residencial Angelina	5	33			39447489800
624	condominio Residencial Angelina	5	34			30686976894
625	condominio Residencial Angelina	6	1			4627057814
626	condominio Residencial Angelina	6	2			83178953868
627	condominio Residencial Angelina	6	3	MARIA EDNA DE SOUZA CORDEIRO		73930202891
628	condominio Residencial Angelina	6	4			36625196827
629	condominio Residencial Angelina	6	11			30697705846
630	condominio Residencial Angelina	6	12			41520329873
631	condominio Residencial Angelina	6	13			22885548860
632	condominio Residencial Angelina	6	14			42215556889
633	condominio Residencial Angelina	6	21			44097578812
634	condominio Residencial Angelina	6	22			30599112824
635	condominio Residencial Angelina	6	23			14471750852
636	condominio Residencial Angelina	6	24			44848128862
637	condominio Residencial Angelina	6	31			35709052841
638	condominio Residencial Angelina	6	32			42466787830
639	condominio Residencial Angelina	6	33			29983365820
640	condominio Residencial Angelina	6	34			35918753842
641	condominio Residencial Angelina	7	1			2596619881
642	condominio Residencial Angelina	7	2			44895152863
643	condominio Residencial Angelina	7	3			33134607808
644	condominio Residencial Angelina	7	4			32775231870

645	condominio Residencial Angelina	7	11			39694104874
646	condominio Residencial Angelina	7	12			32594901830
647	condominio Residencial Angelina	7	13			26098651809
648	condominio Residencial Angelina	7	14			41111772800
649	condominio Residencial Angelina	7	21			45023369803
650	condominio Residencial Angelina	7	22			9866234827
651	condominio Residencial Angelina	7	23			78145660106
652	condominio Residencial Angelina	7	24			34674954860
653	condominio Residencial Angelina	7	31			39217775851
654	condominio Residencial Angelina	7	32			28261103811
655	condominio Residencial Angelina	7	33			21631064894
656	condominio Residencial Angelina	7	34			15013362822
657	condominio Residencial Angelina	8	1			28466170820
658	condominio Residencial Angelina	8	2			38020990879
659	condominio Residencial Angelina	8	3	MARIA IRENE DAS DORES		9871202806
660	condominio Residencial Angelina	8	4			7249108832
661	condominio Residencial Angelina	8	11			36203118893
662	condominio Residencial Angelina	8	12			40443406847
663	condominio Residencial Angelina	8	13			8115897817
664	condominio Residencial Angelina	8	14			41747449806
665	condominio Residencial Angelina	8	21			81482787415
666	condominio Residencial Angelina	8	22			23461360856
667	condominio Residencial Angelina	8	23			41817754882
668	condominio Residencial Angelina	8	24			30224037803
669	condominio Residencial Angelina	8	31			4373749710
670	condominio Residencial Angelina	8	32			1879486741
671	condominio Residencial Angelina	8	33	NATALIA LIDIANE MADONA		38753753860
672	condominio Residencial Angelina	8	34			4028223822
673	condominio Residencial Angelina	9	1			8115649830
674	condominio Residencial Angelina	9	2			11752880803
675	condominio Residencial Angelina	9	3			12202473831
676	condominio Residencial Angelina	9	4			1923515837
677	condominio Residencial Angelina	9	11			40604151896
678	condominio Residencial Angelina	9	12			41189402807
679	condominio Residencial Angelina	9	13			32915131856
680	condominio Residencial Angelina	9	14			39646391842
681	condominio Residencial Angelina	9	21			42211779859
682	condominio Residencial Angelina	9	22			35959008807
683	condominio Residencial Angelina	9	23			48425149819
684	condominio Residencial Angelina	9	24			34624001850
685	condominio Residencial Angelina	9	31			40249089874
686	condominio Residencial Angelina	9	32			35889174894
687	condominio Residencial Angelina	9	33			28477590850
688	condominio Residencial Angelina	9	34			10970629885
689	condominio Residencial Angelina	10	1			21632643863
690	condominio Residencial Angelina	10	2			37593162800
691	condominio Residencial Angelina	10	3			36144965890
692	condominio Residencial Angelina	10	4			35414687854</





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**1º BIMESTRE 2018**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado			
	Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
				1	2			
<b>Receitas Correntes (A)</b>		<b>40.542.009,00</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>0,00</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>36.630.229,90</b>
Tributárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços		40.532.009,00	40.532.009,00	6.656.411,00	0,00	39.928.466,00	3.910.909,11	36.621.099,89
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)		(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes		10.000,00	10.000,00	1.666,67	0,00	10.000,00	869,99	9.130,01
<b>Receitas de Capital (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>		<b>40.542.009,00</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>0,00</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>36.630.229,90</b>
<b>DESPESAS</b>								
		Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>		<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>		<b>39.360.076,00</b>	<b>39.360.076,00</b>	<b>6.560.012,66</b>	<b>0,00</b>	<b>39.360.076,00</b>	<b>6.410.476,13</b>	<b>32.949.599,87</b>
Pessoal/Encargos Sociais		35.797.546,00	35.797.546,00	5.966.257,66	0,00	35.797.546,00	6.032.500,09	29.765.045,91
Juros/Encargos da Dívida Interna		1.359.382,00	1.359.382,00	0,00	0,00	1.359.382,00	3.254,89	1.356.127,11
Juros/Encargos Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		2.203.148,00	2.203.148,00	367.191,34	0,00	367.191,33	374.721,15	1.828.426,85
<b>Despesas de Capital (D)</b>		<b>1.261.933,00</b>	<b>1.261.933,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.933,00</b>	<b>180.460,41</b>	<b>1.081.472,59</b>
Investimentos		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		1.246.933,00	1.246.933,00	210.322,16	0,00	1.246.933,00	180.460,41	1.066.472,59
Amortização do Refin. Dív. Mobil.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>		<b>40.622.009,00</b>	<b>40.622.009,00</b>	<b>6.518.093,48</b>	<b>0,00</b>	<b>40.622.009,00</b>	<b>6.590.936,54</b>	<b>34.031.072,46</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>		<b>-80.000,00</b>	<b>-80.000,00</b>	<b>1.915.739,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-80.000,00</b>	<b>-2.679.157,44</b>	

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira  
CRC:ISP 183380/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**1º BIMESTRE DE 2018**

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*							0,00	0,00%
Fundação Universitaria de Taubaté	6.757.001,50	6.757.001,50	6.560.012,67	6.560.012,67	6.770.334,84	6.590.936,54	196.988,83	1,78%
<b>TOTAIS:</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>6.560.012,67</b>	<b>6.560.012,67</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>6.590.936,54</b>	<b>196.988,83</b>	<b>2,92%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira  
CRC:ISP 183380/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
1º BIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado	A empenhar	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
																			Empenhado
12		EDUCAÇÃO	40.622.009,00	40.622.009,00	6.770.334,84	6.590.936,54	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	40.622.009,00	6.590.936,54	34.031.072,46
12	122	Administração Geral	40.622.009,00	40.622.009,00	6.770.334,84	6.590.936,54	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	6.770.334,84	0,00	40.622.009,00	6.590.936,54	34.031.072,46
		<b>TOTAL</b>	<b>40.622.009,00</b>	<b>40.622.009,00</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>6.590.936,54</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.770.334,84</b>	<b>0,00</b>	<b>40.622.009,00</b>	<b>6.590.936,54</b>	<b>34.031.072,46</b>

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira  
CRC:ISP 183380/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno



CNPJ: 48.965.164/0001-80  
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81  
1º e 2º andar  
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110  
Telefone: (12) 3683 -1640

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE 2018

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>															
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	2.064.481,88	2.671.570,99	4.337.291,52	2.232.943,67	4.574.995,26	1.631.827,15	2.543.780,38	2.445.602,19	2.536.800,53	6.355.196,60	1.256.834,33	2.654.944,77	35.306.269,27	8.891.997,13	40.542.009,00
Fundações Públicas	2.064.481,88	2.671.570,99	4.337.291,52	2.232.943,67	4.574.995,26	1.631.827,15	2.543.780,38	2.445.602,19	2.536.800,53	6.355.196,60	1.256.834,33	2.654.944,77	35.306.269,27	8.891.997,13	40.542.009,00
<b>Subtotal</b>	2.064.481,88	2.671.570,99	4.337.291,52	2.232.943,67	4.574.995,26	1.631.827,15	2.543.780,38	2.445.602,19	2.536.800,53	6.355.196,60	1.256.834,33	2.654.944,77	35.306.269,27	8.891.997,13	40.542.009,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
<b>Subtotal</b>															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.064.481,88	2.671.570,99	4.337.291,52	2.232.943,67	4.574.995,26	1.631.827,15	2.543.780,38	2.445.602,19	2.536.800,53	6.355.196,60	1.256.834,33	2.654.944,77	35.306.269,27	8.891.997,13	40.542.009,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira  
CRC: 1SP 183380/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE DE 2018

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>31.959.812,03</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.828,61</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>31.961.640,64</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>40.542.009,00</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>6.757.001,50</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>3.911.779,10</b>	<b>31.961.640,64</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>39.360.076,00</b>	<b>6.560.012,67</b>	<b>6.560.012,67</b>	<b>6.410.476,13</b>	<b>6.410.476,13</b>	<b>36.668.439,54</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.359.382,00	226.563,67	226.563,67	3.254,89	3.254,89	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>38.000.694,00</b>	<b>6.333.449,00</b>	<b>6.333.449,00</b>	<b>6.407.221,24</b>	<b>6.407.221,24</b>	<b>36.668.439,54</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.261.933,00</b>	<b>207.822,17</b>	<b>207.822,17</b>	<b>180.460,41</b>	<b>180.460,41</b>	<b>0,00</b>
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.246.933,00	207.822,17	207.822,17	180.460,41	180.460,41	0,00
INVESTIMENTO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>1.261.933,00</b>	<b>210.322,17</b>	<b>210.322,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>39.262.627,00</b>	<b>6.543.771,17</b>	<b>6.543.771,17</b>	<b>6.407.221,24</b>	<b>6.407.221,24</b>	<b>36.668.439,54</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>2.279.382,00</b>	<b>213.230,33</b>	<b>213.230,33</b>	<b>-2.495.442,14</b>	<b>-2.495.442,14</b>	<b>-4.706.798,90</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>62.561.356,74</b>	<b>62.561.356,74</b>	<b>60.858.463,47</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>659.348,90</b>	<b>659.348,90</b>	<b>172.983,52</b>		
Ativo Disponível	659.348,90	659.348,90	172.983,52		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados					
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>62.162.535,32</b>	<b>62.162.535,32</b>	<b>60.685.479,95</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>62.162.535,32</b>	<b>62.162.535,32</b>	<b>60.685.479,95</b>	<b>-1.477.055,37</b>	<b>-1.477.055,37</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira  
CRC: 1SP 183380/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno



**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE DE 2018

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal								0,00	
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>48.728.135,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	309.857,91	309.857,91	<b>48.418.278,06</b>	<b>172.983,52</b>
Fundação Universitária	48.728.135,97	0,00	0,00	0,00	0,00	309.857,91	309.857,91	48.418.278,06	172.983,52
<b>TOTAL:</b>	<b>48.728.135,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.857,91</b>	<b>309.857,91</b>	<b>48.418.278,06</b>	<b>172.983,52</b>

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira  
CRC: 1SP 183380/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

# ESTUDAR E APRENDER UMA PROFISSÃO SEM PAGAR NADA POR ISSO.



**O ESTADO DE SÃO PAULO TEM A MAIOR REDE PÚBLICA  
DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO BRASIL.**

Qualquer estudante do Estado de São Paulo está a menos de 80 km de distância de uma Etec (Escola Técnica) ou Fatec (Faculdade de Tecnologia). São 221 Escolas Técnicas e 68 Faculdades de Tecnologia. E os alunos estão também mais próximos do emprego. Nas Etecs, 3 em cada 4 alunos conseguem emprego até 1 ano depois de formados. Nas Fatecs, 9 em cada 10 alunos estão empregados até 1 ano depois de saírem da faculdade. E o melhor: é tudo de graça!



[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

[www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br)



## ELEIÇÕES 2018

O futuro do país depende de você.  
Acredite no poder do seu voto e pense o que é melhor para o Brasil.  
Além de bons políticos, o Brasil precisa de bons eleitores.

**MEU VOTO - MEU FUTURO**  
Uma campanha do JORNAL Voz do Vale & Região



A maior arma  
do povo contra  
a corrupção  
é o voto  
consciente.